

## EDITAL

### PROJETO DE REGULAMENTO DO POLO DE EMPREENDEDORISMO DA CASA DA JUVENTUDE CONSULTA PÚBLICA

---Celso Manuel Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que:-----

---Decorrido o prazo estabelecido no aviso de publicitação do Início ao Procedimento para Elaboração do Projeto de Regulamento do Polo de Empreendedorismo da Casa da Juventude, publicitado na página da internet deste Município, e considerando que não houve ninguém que se constituísse como interessado, o presente regulamento é submetido à consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no Boletim Municipal e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos do do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---Durante este período, os interessados poderão apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes – Divisão Administrativa - Projeto de Regulamento do Polo de Empreendedorismo da Casa da Juventude, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580 – 130 Paredes, ou ainda por correio eletrónico para [cmparedes@cm-paredes.pt](mailto:cmparedes@cm-paredes.pt), ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.-----

---Para constar, publica-se o presente aviso, sendo ainda publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal.-----

---E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

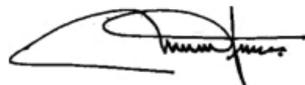
A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

---Paredes e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.